

Ata da 10ª Reunião Ordinária do 4º e último período legislativo da Câmara Municipal de Pernambuco de Pernambuco, Estado de Pernambuco, realizada em 03 de Dezembro de 2025 às 19:00 horas, no Centro Administrativo Municipal.

Nos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03.12.2025) neste Estado de Pernambuco, no Centro Administrativo Municipal, Depósito Estadual de Pernambuco (Bairro de Santos Forquim, localizada a Rua Torquato de Almeida nº 100, Centro, na Sede da Prefeitura de 19:00 horas, teve início a 10ª Reunião Ordinária do 4º e último período legislativo da Câmara Municipal de Pernambuco, com o Vereador Autuário Alexandre de Lima, sob a presidência do Sr. Vereador José Pedro da Silva, marcado pelo Sr. presidente. De acordo com o livro de registro de comparecimento constou a presença das seguintes Vereadoras: Maria do Carmo da Silva; José Jackson Ferreira Silva; Luiza Alves Batista; e não compareceu Nilsson Falcão das Neves, José Fernando Moraes da Silva; e não compareceu Luiz da Silva. Não compareceram a presente reunião por motivo superior compareceram os Senhores Vereadores: Antônio de Jesus Fernandes e Edson Pedro da Silva. Compareceram as senhoras Leiza e 2ª Secretária do Sr. Vereador, José Genivaldo da Silva e José Jackson Ferreira Silva. Havendo número legal de Vereadores presente o Sr. presidente declarou aberta a sessão marcada



que dispõe sobre: "Reorganiza a Lei Municipal Nº 1.106/2009 e dá outras providências. Institui Programa de Assistência à Saúde Implementar na Câmara Municipal de Itaquara, seu ramo este tipo o reembolso de despesas com combustíveis mediante prestação de contas e aprovação de preço em serviços públicos e de outras providências, que receberam as Resoluções Favoráveis, por unanimidade de seus membros." PROJETOS DE LEI Nº 029, 030, complementar Nº 031 e 033/2015, aprovados em 1ª turno, ordenando de Mensagens do chefe do Poder executivo, que tratarem de: "Institui o Programa Municipal de Incentivo Fiscal à Indústria e à Economia Colaborativa no Município de Itaquara. Cria o Conselho Municipal e o sistema de Colaboração Colaborativa Privada e dá outras providências." Dispõe sobre o procedimento para a instalação da infraestrutura de suporte para estações transmissoras de Rádio comunitária - FFR, autorizado pelo Serviço Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação que vigorar. Altera a redação dos artigos 263, 263-A e 295 da Lei Complementar Nº 1.378/2017, atualiza o Anexo IV do Anexo IV da mesma Lei Complementar e acrescenta os artigos 300-A e 549-A em sua base, na Câmara Constituinte Nº 132/2023; Altera os arts. 12 e 13 da

F

Lei Municipal nº 1643 de 29 de julho de 1999, para instituir a distribuição de votos por categoria profissional, redefinir critérios de participação para Desempenho na Atenção Primária, a Saúde e ampliar o rol de profissionais beneficiários, e da criação de projetos de Lei, de Lei Orgânica, dos Projetos de Lei, da Câmara e do Poder Executivo desta cidade, Arquivar de Mensagens e ambos Projetos, com as Leis em anexos, das Comissões de Lei da Câmara, emitição por unanimidade; foram feitas em discussões com a presença facultada aos deputados, líderes e demais membros de ambas as bancadas que discutiram foram feitos em votação e APROVADOS por unanimidade, com uma abstenção de voto logo ao Projeto de Lei nº 016 por parte do Excmo. Vereador (José Wilson Ferreira Lima - Partido) em 2º e último turno, dig: Tem 2º e último turno os PROJETOS de Lei do Executivo de nº 029, 030, 031, em 1º turno os PROJETOS DE LEI nº 016, 017, 018, 019, 020 da Câmara e o Projeto de Lei nº 033 do Executivo, em único turno nenhuma matéria a Capital. Não mais a contar no ponto da sessão e nenhum Vereador insentido de uso da palavra; o Sr. presidente fez os agradecimentos finais e declarou

